

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 4/2017

Cria os títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito do Município de Carandaí e estabelece critérios para sua indicação e concessão.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Ficam criados os títulos de Cidadão Honorário de Carandaí e Cidadão Benemérito de Carandaí, cuja indicação e concessão obedecerá aos critérios estabelecidos pela presente Resolução.

Art. 2º O indicado ao título de Cidadão Honorário de Carandaí deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I – não ter nascido na cidade de Carandaí;
- II – ter praticado atos de relevante interesse social para a população da cidade de Carandaí;
- III – ser pessoa de notório conhecimento público;
- IV – possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

Art. 3º O indicado ao título de Cidadão Benemérito de Carandaí deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I – ter nascido na cidade de Carandaí;
- II – residir na cidade de Carandaí;
- III – ter praticado atos de relevante interesse social para a população da cidade de Carandaí;
- IV – ser pessoa de notório conhecimento público;
- V – possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

Art. 4º Ficam vedados de receber os títulos acima mencionados os detentores de cargos políticos e servidores ocupantes de cargos em comissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Art. 5º A indicação das honrarias referidas nos artigos 1º e 2º dar-se-á sob a forma de decreto legislativo e deverá ser assinada por, no mínimo, um parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 6º Cada parlamentar poderá apresentar, no máximo, três projetos por sessão legislativa.

Art. 7º Será nomeada comissão especial para apreciação dos nomes indicados, que será composta por 03(três) membros.

§ 1º A comissão especial terá o prazo de 15(quinze) dias para emitir parecer, e dela não poderá fazer parte o autor e os membros da mesa diretora.

§ 2º Após apresentado e encaminhado o projeto à comissão especial, antes de findo o prazo para emissão de parecer, qualquer cidadão ou membro da Câmara, ao tomar conhecimento de fato que comprometa o recebimento dos títulos de cidadão honorário e benemérito, é parte legítima para oferecer denúncia, escrita e fundamentada, à comissão especial, para análise.

Art. 8º A concessão dos títulos honoríficos se dará em sessão solene, após aprovação do projeto de decreto por 2/3(dois terços) dos membros da câmara.

Art. 9º Ficam ratificadas as homenagens outorgadas pelos decretos e resoluções referidas no anexo I desta Resolução.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 13 de junho de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em treze de junho de 2017. _____ Vereadora Maria Imaculada Wamser - Secretária.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ANEXO I

	Padre Lambert Noben	Lei 1.276/91
1	Mário do Livramento Rodrigues Pereira	Lei 1.510/97
2	Antônio Alves da Trindade Filho	Lei 1.537/98
3	Evaldo Costa	Decreto 2/99
4	João Eduardo Rossi da Costa	Decreto 3/99
5	Cônego Antônio Eustáquio Barbosa	Decreto 4/99
6	Padre José Vicente Guedes	Decreto 5/99
7	Pastor João Antônio Lizardo	Decreto 6/99
8	Tatsumi Nishiyama	Decreto 2/2000
9	Célia Maria Santos Freire	Decreto 1/2001
10	Juracy Roque dos Santos	Decreto 2/2001
11	Waldemar Antônio Discacciati Filho	Decreto 3/2001
12	Regina Maria das Graças Lomba Galvão	Decreto 4/2001
13	José Villar Villar	Decreto 5/2001
14	Odilon Alves Santos	Decreto 6/2001
15	Cléber Saraiva do Nascimento	Decreto 8/2001
16	Dr. Carlos Antônio Garrido	Decreto 1/2002
17	Dr. Willian Machado	Decreto 1/2004
18	Moacir Tostes de Oliveira	Decreto 3/2005
19	Dra. Elisabete Eterna de Oliveira Matos	Decreto 4/2005
20	Osmar Severino de Souza	Decreto 5/2005
21	Murilo Paulino dos Santos	Decreto 6/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

22	Rubens Turquete	Decreto 7/2005
23	Jorge Henrique de Almeida Wamser	Decreto 1/2006
24	Maria Imaculada Wamser	Decreto 2/2006
25	Renato Valadares Teixeira	Decreto 3/2006
26	Silvana Suzi Simões	Decreto 4/2006
27	Dr. João Batista Gonçalves	Decreto 5/2006
28	Rogério Bernardes Ferreira	Decreto 8/2006
29	Raul Bernardes Ferreira	Decreto 9/2006
30	Oneir Antônio de Oliveira Vasques	Decreto 10/2006
31	Paulo Roberto Pereira da Silva	Decreto 11/2006
32	Leda Lúcia Machado daSilva	Decreto 12/2006
33	Osmar Barbosa de Matos	Decreto 13/2006
34	Renato Marcelo do Nascimento	Decreto 14/2006
35	Joel BarzolaTabraj	Decreto 15/2006
36	Luís Fonseca Filho	Decreto 16/2006
37	ÂndersonHespanhol	Decreto 1/2008
38	Dr. Rodrigo Silveira Protásio	Decreto 2/2008
39	Eduardo Alves do Valle	Decreto 3/2008
40	Dr. Adriano da Fonseca Chaves	Decreto 4/2008
41	Antônio Daniel de Oliveira	Decreto 5/2008
42	Dr. Aristides José de Paula Castro	Decreto 6/2008
43	Augusta Torres de Melo	Decreto 7/2008
44	Sebastião Tavares de Melo	Decreto 2/2009
45	Antônio Carlos Costa Vieira	Decreto 4/2009
46	Flávio Luiz Pinto de Vasconcelos	Decreto 5/2009
47	Márcio Martins Sant'ana	Decreto 1/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

48	João Paulo Guedes	Decreto 2/2013
	Itamar Cláudio Netto	Decreto 3/2013
49	João Carlos Trigo Moreira	Decreto 4/2013
50	Juarez Maciel Campos	Decreto 5/2013
51	Nilson de Oliveira	Decreto 6/2013
52	Douglas dos Santos	Decreto 7/2013
53	Celso Trindade de Andrade	Decreto 8/2013
54	César Antônio da Rocha	Decreto 9/2013
55	Francisco Alberto de Moura Duarte	Decreto 2/2014
56	Eustáquio Patrício Fátima de Souza	Decreto 3/2014
57	Geraldo Raimundo da Silva	Decreto 1/2015
58	Márcia Paschoallin	Decreto 2/2015
59	João Paulo Ferreira de Assis	Decreto 1/2016
60	Tatsumi Nishiyama	Decreto 2/2016
61	Aloísio Adelino da Fonseca	Decreto 3/2016
62	Eldo dos Santos Oliveira	Decreto 4/2016
63	Sérgio Henrique Carrato	Decreto 5/2016
64	Carlos Roberto de Carvalho	Decreto 7/2016